



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 136/24, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 5860/23, DE 15/09/2023,

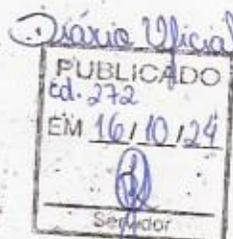
**RESOLVE:**

**AVERBAR**, a favor da Servidora Estatutária, **CARMEN ALAIR THURLER CUNHA FERNANDES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, matrícula nº10/ 3892-SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ no total de 2.009 (DOIS MIL E NOVE) dias, ou seja, 5 (CINCO) ANOS,6 (SEIS) meses e 4 (QUATRO) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 15/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*mat. 43/6925*